



Esteve no sul-catarinense, tendo visitado Laguna, o distinto e brilhante oficial do Exército, major Higino de Barros Lemos, sub-chefe do Estado Maior da 5ª. Região Militar, com sede em Curitiba.

O major Higino de Barros, que é um oficial de sólidas tradições revolucionárias, sempre se distinguiu, em sua classe e fora dela, pela integridade moral, elevação de caráter e acendrado devotamento á grandeza do Brasil.

Após o major Higino de Barros, que ainda este ano retornará a Laguna, com sua exma. esposa e filhos, desejamos toda sorte de felicidades.

Henrique Lage

Transcorreu a 2 do corrente mais um aniversário da morte do inolvidável e glorioso Henrique Lage. Herói da indústria e grandeza do Brasil, a sua poderosa organização fecunda o território patrio, abrindo novos e largos horizontes ao progresso nacional.

Henrique Lage é um fulgurante nome nacional. O Exército Brasileiro, de quem foi permanentemente um devotado e leal amigo, bendiz e venera a sua memória; a Nação, agradecida, condecorou-o pelas mãos do seu grande presidente Getulio Vargas.

Ante o seu túmulo, curvemo-nos portanto, reverentes e comovidos, porque, com a sua morte, deixou de palpitar um pedaço amoroso do coração do Brasil!

Departamento de Saúde Pública

Posto de Saúde de Laguna Campanha Contra a Tuberculose

10 — Há uma modalidade muito especial da tuberculose, caracterizada pelo fato de o doente não o sentir. Às vezes são formas discretas, outras vezes, formas extensas, mas o doente não chega a suspeitar da existência delas.

Esta tuberculose é muito perigosa, do ponto de vista do contágio, porque o doente ignorando a verdadeira natureza do seu mal, se converte em temível difusor da doença. É um propagador inconsciente da tuberculose e por isso dos mais perigosos. — S. N. E. S

Laguna, 23 de junho de 1943.

A entrevista do academico Volnei de Oliveira com o general Manuel Rabelo

A P. R. C. 8 — Radio Sociedade Guanabara, do Rio, irradiou para todo Brasil, a entrevista que o nosso talentoso conterraneo Volnei de Oliveira obteve do general Manuel Rabelo e foi aqui publicada, com extraordinario sucesso, no «Correio do Sul» de 11 de Junho.

A entrevista foi lida pelo brilhante locutor Nogueira da Silva, que tanto se tem popularizado, principalmente em Santa Catarina, através das ondas mágicas.

ADVOCADO DR. JOAO DE OLIVEIRA ACEITA CAUSAS CIVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS ESCRITORIO EM LAGUNA

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos

Recebemos a seguinte carta: — Imbituba, Santa Catarina, 29 de junho de 1943. Exmo. Sr. Dr. João de Oliveira Diretor do «Correio do Sul» — Laguna.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS completa nesta data, o décimo aniversário de sua criação. É, pois, uma data da mais alta significação para a classe dos homens do mar — porque o Instituto representa para os maritimos brasileiros a objetivação máxima de suas esperanças.

O Decreto no 22.872, de 29 de junho de 1933, criando o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, inaugurou o ciclo das grandes Instituições previdenciárias, que são, sem favor, um dos mais justos títulos de orgulho para a previdência social do Brasil.

Nestes dez anos de existência o Instituto dos Maritimos tem preenchido largamente todas as suas finalidades: o quantum dos beneficios concedidos já se eleva a quasi Cr\$ 58.312.895,20 compreendidos nesta cifra aposentadorias, pensões, pecúlios, funerais e assistência médica. O numero atual de aposentados é de 2.856, elevando-se o de pensionistas, a 6.947.

O que aí se expõe é o bastante para dar uma idéa do que tem feito o Instituto e do que dele pódem esperar os seus associados.

É, portanto, Exmo. Senhor, com muito prazer que, na data de hoje, como representante da Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos nesta localidade, me dirijo a Vossa Excelência, a quem apresento, em meu nome pessoal e no da Administração do referido Instituto, os mais sinceros cumprimentos, fazendo votos pela felicidade pessoal de Vossa Excelência.

Cordiais saudações. — (as.) ARISTIDES BALSINI FRANCALACI, agente.

Médicos Grande banquete Ao general Manuel Rabelo

Ainda há muitos lugares neste país para os médicos. A proporção recentemente verificada pelo Boletim da Oficina Sanitária Pan-americana evidencia que a deficiência de clínicos e cirurgiões é aqui um facto verificado.

No dia 14 de julho, conforme está anunciado, realizar-se-á no Automovel-Clube do Brasil, Rio de Janeiro, suntuoso banquete oferecido ao eminente e preclaro brasileiro, general Manuel Rabelo. Sauda-lo-á, como orador oficial, o dr. Afonso Pena Junior. Estarão presentes vários ministros, o interventor Amaral Peixoto e outras eminentes personalidades do mundo social.

Assim, mostrou o Boletim para cem mil habitantes em cada região. o Acre tinha 12 médicos; o Amazonas, 12,5 o Pará, 17,7; o Maranhão, 7,05; o Piauí, 9,92; o Ceará, 17,4; o Rio Grande do Norte, 13,2; a Paraíba, 13,0; Pernambuco, 22; Alagoas, 13,2; Sergipe, 17,2; Bahia, 43,4; Espírito Santo, 24; Estado do Rio, 40; São Paulo, 83; Paraná, 31,9; Santa Catarina, 18; Rio Grande do Sul, 50; Minas, 23; Goiás, 18,4 e Mato Grosso, 21.

Não há referência quanto ao Distrito Federal.

SRS. COMERCIANTES ! FAÇAM SEUS IMPRESSOS NA TIPOGRAFIA DO «CORREIO DO SUL»

Getulio, Jandira e Alzira, os nomes dados aos trigemeos

RIO, 1 — Uma ambulancia do posto central da Assistencia, chamada pela Maternidade das Laranjeiras, desse estabelecimento, removeu Rosa Ribeiro da Silva, que na iminencia de dar á luz, não obtivera vaga ali, internando-a no Posto Central. Atendida pelo academico Rotolo e enfermeira Helena Pimentel, Rosa deu á luz a três interessantes crianças, sendo uma do sexo masculino e duas do feminino.

As crianças recem nascidas foram dados s nomes de Getulio, Jandira e Alzira.

HERIBERTO HULSE e a sua atuação progressista

O jornalista Waldemar Luz, residiu em Crescuma corça de 18 anos. Atual tabelião de Jaraguá, colabora assiduamente em «A Noticia», de Joinville, e outros jornais do Estado. Dele transcrevemos o MEMORANDUM, que estampa no diario joinvilense, sobre a personalidade marcante do sr. Heriberto Hulse, ex-deputado estadual, administrador operoso e competente, brilhante espirito e nobilissimo carater.

Li, há poucas horas, os conceitos emitidos pelo ministro da Viação, general Mendonça Lima, com referência ás minas de carvão dessa região. As suas palavras, a respeito, deram-nos a satisfação de saber que, felizmente, o governo do país tem um interesse imediato em incrementar, quanto mais puder, a produção desse minério farto do nosso solo catarinense. Isso já é bastante confortador para nós.

nas da Prospera em cujo escritório trabalhei, por algum tempo, não as pude situar com precisão. Em tudo encontrei panorama novo. Cidade nova. Outra gente. Outra cidade. Outra sociedade. Havia se realizado o maravilhoso das lendas. Aquilo tudo me agradou enormemente, e não pude comparar, em qualquer aspecto, a aldeia do tempo passado e a cidade, na sua garridice, de agora. Mas, em tudo, houve uma móla de boa tempera, que impulsionou esse progresso. Crescuma nasceu vaticinada para ser a principal base, com o produto negro do seu sub-solo, das forças economicas, industriais e siderurgicas do país. Mas, aí sempre, houve um pulso forte bigornando a sua tempera. Henrique Lage, si abrangeu todo Brasil com as suas importantes organizações industriais, a sua energia construtiva foi, para o nosso Estado, nessa região, uma força indormida e importantissima. Você, hoje, como de há muito, é aí o fiador do seu trabalho. Morto Henrique Lage, essa força construtiva do seu temperamento continúa nos que o sucederam. E você é, aí, na direção dos serviços da quebra firma, uma base principal do faceiro, gracioso e importante valor dessa cidade dos nossos dias. Sinceramente. — W. LUZ.

Eis o MEMORANDUM:

O Mundo em Breve Julgará Esses Crimes

As atrocidades que os nazistas veem pondo em prática, nos países ocupados da Europa, bem demonstram a que ponto de selvageria e de brutalidade se sublimaram as hordas de Hitler, pretensas dominadoras da humanidade Valendo-se da evidente superioridade de forças com que contam para subjugar e martirizar tchecos, poloneses, holandeses e belgas e povos outros cujos países caíram, vítimas ás vezes de suas próprias imprevidencias, sob o cruel invasor, as manadas pardas prosseguem sua faina de ódio e carnificina, emissários do mal, sacerdotes da

Morte. Apesar da vigilância constante com que a Gestapo cerca homens e coisas, para que nos países livres não se venha a saber das torpessas e iniquidades que o temporario dominador aplica aos oprimidos, as notícias sempre conseguem transpor fronteiras e vir contar aqui fóra as cenas dantescas que ali se estão vivendo. Os documentarios surgem frequentemente, atestando em suas paginas os horrores e as misérias que os nazistas, em nome do nazismo, á sua mística, ao seu «fuehrer». O drama dos «ghetos» vive e viverá sem-

pre gravado nos espiritos de todos nós, como a infamia fria e calculada praticada contra um povo cujo unico crime é ter a correr-lhe nas veias um sangue que não se mesclou nos contubernios da «swastika» com o paganismo prussiano. Lidice, o massacre de seus homens, a aviltação de suas mulheres e a rapinagem ás suas crianças, são outro capítulo de luto e tristeza, de revolta e de maldição. E apesar de tudo ainda continuam a se desenrolar, aos olhos do mundo civilizado outras tantas selvagerias á ordem de Berlim. Este, por exemplo, que os

jornais estão citando em telegramas, diz bem em suas poucas palavras de como ainda se desenrolam com furor as atrocidades nazistas na Polónia: «No campo de Treblinka, onde existe uma gigantesca camara de gases para o assassinio em massa de judeus, existe uma galeria especial para os cientistas poderem estudar as reações das vitimas em seus ultimos momentos. No campo de Oswiecim, foi estabelecida uma estação experimental do Instituto de Higiene de Berlim, na qual, alem de experiencias sobre a fecundação artificial, esterilização e castração, os

cientistas alemães injetam as vitimas com diversos venenos e passam a registrar os eleitos. Os nomes dos cientistas alemães que participam desses estudos são conhecidos e o directorio polonês de resistencia que em breve publicará a lista correspondente. Deixamos os comentarios á vontade para que cada um os faça a seu modo. E resten-nos a certeza de que em breve o mundo saberá julgar esses crimes e dar a seus autores o castigo que eles merecem varrendo-os da face da terra para bem da humanidade.

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta dias, de Vicente Santana ou Vicente Sant'Ana, gerente exclusivo da Sociedade "Valgo" Ltda., com sede em João Pessoa [Estreito], á rua 14 de Julho nº. 630

O Doutor Edgard Abreu de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca da Laguna, Estado de Santa Catarina, em virtude da lei, etc.

Faz saber a Vicente Santana ou Vicente Sant'Ana, gerente exclusivo da Sociedade "Valgo" Ltda., sediada em João Pessoa (Estreito), da Comarca de São José, neste Estado, representante da Empresa de Navegação "Delmar", e aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou dele ciência tiverem, que por parte do dr. Paulo Carneiro, no arbitramento de honorários médicos de serviços profissionais prestados ao comandante e vários tripulantes do navio argentino Miramar, do qual é armadora a Empresa de Navegação "Delmar", por seu advogado dr. João de Oliveira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte:

— «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Por seu advogado que esta subscreve, conforme procuração junta aos respectivos autos, o dr. Paulo Carneiro, no arbitramento de honorários que neste Juízo requereu por serviços médicos prestados ao Comandante e outros tripulantes do navio argentino "Miramar", da Empresa de Navegação "Delmar", já qualificada, vem perante V. Excia. expor e requerer o seguinte:

Na inicial (fls. 2 a 6), pediu fosse expedida carta precatória para a Comarca de São José, afim de ser citada em João Pessoa (Estreito), daquela Comarca, á rua 14 de Julho 630, a Sociedade "Valgo" Ltda., agente da Empresa de Navegação "Delmar", armadora do navio argentino "Miramar", nas pessoas de seus socios Luiz Gonzaga Valente e Vicente Santana ou Vicente Sant'Ana.

Após o deferimento de V. Excia. foi expedida a precatória.

Devolvida pelo Juízo deprecado, encontra-se nos autos a fls. 36 a 52.

Deu-se, entretanto, que aquele Juízo não fez cumprir devidamente a precatória, como se vê pelo certificado do oficial de justiça daquela jurisdição, encarregado de diligencia, a fls. 47 verso, do teor seguinte:

"Certifico que em cumprimento do mandado supra e retro fui á distancia de 9 quilômetros da sede, no distrito de João Pessoa, nesta Comarca e sendo aí deixei de intimar Luiz Gonzaga Valente e Vicente Santana, por ter sido informado que o primeiro, Luiz Gonzaga Valente, está viajando para fora da Comarca e o segundo, Vicente Santana, está residindo na Comarca de Tijuca, onde tem seu domicilio. Na Comarca de São José, nem na de Tijuca reside o gerente exclusivo da "Valgo". Provado está, portanto, que a "exclusividade" desse gestor de negócios da sociedade assenta em lugar ignorado e incerto. Sendo, pois, incerto e ignorado o lugar em que se encontra Vicente Santana, gerente da Sociedade "Valgo" Ltda., requer seja ele, na forma dos artigos 177 e seguintes do Código do Processo Civil e Comercial, citado por editais, publicados, pelo prazo que V. Excia. determinar, no jornal "Correio do Sul", desta cidade, no "Diário Oficial do Estado" e afixado á porta dos auditórios, para os fins constantes da inicial de fls. 2 a 6, nelas sendo transcritas a presente petição, a inicial e os respectivos des-

pachos. Termos em que, com cópia para os suplementares, pede deferimento e juntada.

Laguna, 17 de junho de 1943.

(a) João de Oliveira, advogado (Estava devidamente selada) — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Pelo seu advogado abaixo firmado (doc. nº. 1), vem o dr. Paulo Carneiro, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, com diploma expedido a 17 de junho 1932, formado desde 1929 pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, devidamente registrado no Departamento Nacional do Ensino, a fls. 58 do livro competente e no Departamento de Higiene do Estado, a fls. 82 e verso do respectivo livro, quite com seus inpostos de Indústria e Profissões (doc. nº. 2), expor e afinal requerer perante V. Exa. o seguinte:

O FATO

Na noite de 22 para 23 de Outubro do ano transacto, foi o dr. Paulo Carneiro, ora denominado autor, chamado por ordem do sr. gerente da Sociedade "Valgo" Ltda., agentes e representantes, neste Estado, da Empresa de Navegação "Delmar", sediada na Republica Argentina, em lugar ignorado e incerto do país vizinho, sabendo-se apenas que é armadora do navio, Miramar, para atender, com seus serviços médico-profissionais, a naufragos do aludido vapor, jogado á praia na costa de Santa Catarina, ao Sul de Santa Marta.

Para o local do sinistro se dirigiu o autor, viajando em canoa até certo ponto do trajeto. Daí passou a viajar em carroça e, finalmente, a cavalo, para atingir o ponto da praia em frente ao navio naufragado, onde se achavam os tripulantes do mesmo.

Durante toda a noite viajou o autor, sem o menor conforto, para chegar ao lugar do sinistro e socorrer aos naufragos.

Aí prestou o dr. Paulo Carneiro os primeiros e urgentes serviços médicos ao comandante Leônidas José Ricci e a outros tripulantes do vapor Miramar, todos estrangeiros, cujos nomes ignora. No dia seguinte, o comandante Leônidas foi, sob os cuidados do autor, transportado para esta cidade e internado no Hospital, do qual é diretor-médico o dr. Paulo Carneiro. Ali permaneceu durante vários dias, em quarto particular, sempre sob os cuidados médicos do autor. Também outro tripulante permaneceu vários dias sob tratamento médico do autor, num hotel desta cidade. Foi, além disso, procedido ao exame cadavérico de um dos naufragos daquele barco. A 12 de Novembro de 1942, o autor dirigiu á sociedade "Valgo" Ltda., agentes em João Pessoa (Estreito), neste Estado, da Empresa de Navegação "Delmar", armadora do navio Miramar, a conta dos seus honorários médicos, que se vê por cópia, anexa como documento número 3.

A Sociedade "Valgo" Ltda. respondeu ao autor com a carta de 17 de Novembro do ano findo (doc. nº. 4).

A 4 de Janeiro do corrente ano voltou a "Valgo" á presença do autor, sempre como intermediária da Empresa de Navegação "Delmar", armadora do vapor Miramar, com a carta que ora se junta como documento nº. 5, solicitando redução de 50% (cincoenta por cento) na conta apresentada, ou seja, oferecendo Cr \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) por sal-

do da conta de Cr \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) apresentada.

Respondeu-lhe o autor a 15 de Janeiro com a carta por cópia inclusa (doc. nº. 6), recusando a oferta e collocando o caso em mãos do advogado sinatário.

No dia 29 do referido mês de Janeiro, a sociedade "Valgo" Ltda. escreveu novamente ao dr. Paulo Carneiro (doc. nº. 7), sem efetuar, no entanto, o pagamento da conta apresentada.

Em vista de tais delongas, que mais parecem destinadas a provocar a prescrição da ação para cobrança de honorários a qualquer outro fim, quer o autor iniciar a ação respectiva, pelo competente arbitramento dos serviços médico-profissionais prestados.

Pela conta apresentada (doc. nº. 3) pela carta em cópia anexa (doc. nº. 6) e pelo relatório que se junta como documento número 7, pôde-se aquilatar o valor dos serviços médicos prestados, a hora em que foram iniciados, a distancia percorrida á noite, as dificuldades, a insegurança e o desconforto dos meios de locomoção usados, a reputação profissional do médico que os prestou, firmada por dize anos de ininterruptos e proficientes serviços a uma coletividade, tendo-se ainda em vista a particularidade de ser o autor, dr. Paulo Carneiro, diretor-médico do Hospital desta cidade, onde estavam em a noite e no dia seguinte ao que teve de ausentar-se, internados várias dezenas de enfermos que a todo o momento reclamavam a sua presença.

Tudo isso contribui, inegavelmente, para a valorização dos serviços médico-profissionais prestados ao comandante e a vários tripulantes do navio argentino Miramar.

Competência do fóro

A ré, Empresa de Navegação "Delmar" com sede em lugar ignorado, armadora do navio argentino Miramar, não tem domicilio ou residência no Brasil, pelo que a ação correrá no fóro do domicilio ou da residência do autor (art. 134, § 1º do Código do Processo Civil e Comercial.)

«Em regra, como a própria lei o diz e sabemos, o réu deve ser demandado no fóro de seu domicilio ou, na falta deste, no de sua residência, sendo que, segundo a mesma nova lei, na falta de domicilio ou residência no País a causa se processa e julga no domicilio ou residência do autor, assim como em qualquer Juízo, se ambos forem domiciliados ou residentes no estrangeiro.» (Código do Processo Civil e Comercial, comentários — Ações e processos em geral — Mário Rodrigues Lima, 1ª. ed., pag. 139)

Quando se pedir a citação, por precatória para o Juízo de Direito da Comarca de São José, deste Estado, da Sociedade "Valgo" Ltda., nas pessoas de seus representantes srs. Luiz Gonzaga Valente e Vicente Santana ou Sant'Ana, socios componentes da mesma, estabelecida em João Pessoa (Estreito), da aludida Comarca, á Rua 14 de Julho, nº. 630, far-se-á, não na qualidade de administradores de negócios alheios, mas por ter sido e continuando sendo a dita Sociedade "Valgo" Ltda. que eles representam (doc. nº. 9), intermediária entre o autor, dr. Paulo Carneiro, na prestação de serviços médicos á Ré Empresa de Navegação

"Delmar", armadora do navio argentino Miramar, da qual se dizem representantes legais (doc. nº. 1).

Destarte, reconhecida está a competência do Fóro da Comarca da Laguna para processar e julgar aqui, domicilio e residência do Autor, dr. Paulo Carneiro, a ação ordinária para cobrança dos seus honorários médico-profissionais prestados ao comandante e a diversos tripulantes do navio argentino Miramar.

Jurisprudência (médico e enfermeiro)

Os Tribunais também costumam levar em conta a fixação dos honorários a circunstância do médico ter prestado ao cliente, além dos cuidados de suas arte e ciência, serviços de enfermeiro.

«atendendo... á assistencia do A., já como médico, já prestando serviços de enfermeiro, á noite, á cabeceira do doente.» (Sentença na Gazeta Jur. 25.44)

«... em cujo tratamento, o A., além dos serviços de sua profissão... prestou os de enfermeiro.» (T. J. S. Paulo, 5 agosto 1905 — S. Paulo Jud. S. 401).

«... o estado do doente exigia que, além dos serviços profissionais, prestasse o A. serviços de enfermeiro, que o impossibilitaram, ás vezes, de atender á sua numerosa clientela.»

«Embora não seja propriamente da competência do médico, os serviços de enfermeiro não podem ser considerados estranhos á medicina, pois que esta abrange todos os cuidados e socorros que se prestam aos doentes.» (Rel. do Ceará, 22 maio 1894, Rev. de Jur., 136; decisão confirmada pela C. de Ap. do Distrito Fed. em 10 agosto 1916 — Revista de Dir. 42.536)

Em a noite de 22 para 23 de outubro do ano transacto, o dr. Paulo Carneiro, socorrendo sosinho aos naufragos do vapor argentino Miramar, prestou-lhes, no local do sinistro, além da assistencia médica, os serviços de enfermeiro que os enfermos necessitavam.

Valorizou assim o autor os seus serviços profissionais prestados á Ré, Empresa de Navegação "Delmar", armadora do navio argentino Miramar.

Encarecem os honorários toda a vez que, para atender ao paciente, o clínico se afasta sensivelmente do centro habitual de sua atividade.

E tal sucedeu com o dr. Paulo Carneiro, competente e conceituado clínico que, a cêca de dize anos, exerce a medicina nesta cidade, diretor do único Hospital aqui existente. Para atender aos naufragos do vapor Miramar, sossobrado na costa deste Estado, ao Sul do Cabo de Santa Marta, teve que deixar sem os seus cuidados profissionais várias dezenas de doentes hospitalizados no estabelecimento que com tanta eficiência dirige.

O Código Civil em face do contrato e do arbitramento

Salvo os casos expressos a prova exclusivamente judicial só se admite nos contratos cujo valor não exceda a um conto de réis, ou seja, mil cruzeiros atualmente, conforme preceitua o nosso Código Civil em seu artigo 141. Além desse limite, diz o § único do artigo precitado, a prova testemunhal não é admissivel senão como subsidiária ou complementar da prova por escrito.

Na espécie é em tudo excepcional a existencia da prova preconstituída.

As mais das vezes o médico não dispõe sequer de uma carta, de um bilhete, de um telegrama do cliente que constituam começo de prova por escrito, susceptível de ser completada pela prova testemunhal.

Diante disso, a applicação mecânica do preceito legal tornaria, quasi sempre, inviável a ação de cobrança de honorários superiores a a um conto de réis, ou seja, na vigente base monetária, um mil cruzeiros.

Em regra, contestada pelo devedor a prestação de serviços médicos, estaria o clínico impossibilitado de justificar o pedido.

E' o que certamente succederia, aqui e em toda a parte, se a jurisprudência não desse, como já deu, franca e unanimemente, uma intelligência liberal ás disposições que limitam a admissibilidade da prova testemunhal.

Entende-se, têm face das legislações dos povos cultos, que o credor está dispensado da exhibição da prova literal da dívida, sempre que tenha havido impossibilidade moral ou física de reduzir-se a escrito a obrigação.

Dá-se a impossibilidade quando a constituição da prova escrita do contrato esbarra em graves dificuldades e perece, incompatível com os sentimentos dominantes e as necessidades da prática.

Essa, ordinariamente, a situação do médico.

Chamado á cabeceira de um enfermo ou ao local de um desastre, o facultativo não pode, nem deve preocupar-se com a retribuição do seu contrato. Embora seja perfeitamente licita a estipulação prévia de honorários, é ela considerada com repugnancia e antipatia pela elite da classe médica.

Imagine-se a repulsa e a revolta que produziria a exigência de qualquer documento comprobatório da natureza e da quantidade dos serviços clínicos solicitados em um momento angustioso e aflitivo!

Para o médico, no seu verdadeiro sacerdotio, chamado a uma intervenção profissional urgente e inadiável, não sobra tempo material de precisar as obrigações de cada um dos contratantes.

Em face do nosso direito positivo, da doutrina corrente e da legislação comparada, ha duas circunstancias a provar para a cobrança de honorários médico:

a) — o valor dos serviços prestados;

b) — o fato da prestação dos mesmos.

Prova-se o primeiro pelo arbitramento.

Resulta provado o segundo por meio das testemunhas.

No caso, provado já está, pelas cartas da sociedade "Valgo" Ltda., a prestação dos serviços médico-profissionais do dr. Paulo Carneiro ao comandante e a vários tripulantes do barco naufragado. Esta mesma prova será, oportunamente, mais robustecida por meio de testemunhas.

«Toda a espécie de serviço ou trabalho licito, material ou imaterial, pôde ser contratada mediante retribuição» (Cd. Civ. Bras., art. 1216)

Quanto ao valor dos serviços prestados será ele, como de lei, fixado pelo arbitramento.

Preceitua o artigo 1218 do Código Civil:

«Não se tendo estipulado, nem chegado a acordo as partes, fixar-se-á por arbitramento a retribuição, segundo o costume do lu-

gar, o tempo de serviço e a sua qualidade.

O Pedido

O arbitramento é a prova consistente em opiniões de terceiros, de preferência técnicos, onde os houver, consultados pelo Juiz sobre a cousa ou fto de que se trata, sem dependencia de victoria. Tem por intuito promover a estimacão judicial da coisa ou determinar o valor dela na sua equivalência monetária.

E' uma das pericias admitidas pelos artigos 245 e seguintes do Código do Processo Civil e Comercial.

Todavia, o Código do Processo não determinou regras especiais para cada espécie de pericia. Assunto de ordem técnica, que se funda na experiência e conhecimentos dos técnicos ou peritos designados para elas, sem dúvida que, diante do próprio fato que se pretenda examinar para da inspecção se concluir o argumento que dela decorre, serão orientadas precipuamente pelas regras de ordem científica ou técnica que tiverem de ser seguidas para a verificação dos fatos anotados e elaboração dos respectivos laudos.

Ante a exposição feita, com fundamento nos artigos 1216 e 1218 do Código Civil Brasileiro e na forma dos artigos 254 e seguintes do Código do Processo Civil e Comercial, o dr. Paulo Carneiro, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, requer a V. Ex., com a devida vênia, o seguinte:

1º. — Sejam nomeados peritos arbitradores, de preferência médicos, residentes nesta cidade, para procederem ao arbitramento de seus serviços médico-profissionais prestados, na forma já descrita na presente e no relatório anexo (doc. nº. 8), ao comandante e vários tripulantes do navio argentino Miramar, naufragado na costa Leste deste Estado, ao Sul do Cabo de Santa Marta Grande.

2º. — Que se expeça carta precatória citatória para a Comarca de São José, afim de ser citada, no distrito João Pessoa (Estreito), á Rua 14 de julho, 630, a Sociedade "Valgo" Ltda., Agente da Empresa de Navegação "Delmar", armadora do navio sinistrado, nas pessoas de seus socios representantes Luiz Gonzaga Valente e Vicente Santana ou Vicente Sant'Ana para, dentro do prazo legal, formular quesitos, apresentar assistente técnico, e se fazer representar no arbitramento, sobre elle falando depois de proferido o laudo, sob pena de revelia.

3º. — Seja na aludida carta precatória transcrito o inteiro teor deste requerimento e marcado prazo para a devolução da mesma, depois de cumprida, a este Juízo.

4º. Que, nos termos do art. 177, n. I, e 178 ns. I, II, III e IV do Cod do Proc. Civil e Com., se expeça edital de citação á Empresa de Navegação "Delmar", na pessoa de seu diretor ou representante legal, domiciliado e residente em lugar ignorado e incerto, afim de assistir ao arbitramento, formular quesitos, apresentar assistente técnico, e se fazer representar no arbitramento, sobre elle falando depois de proferido o laudo, as alegações que tiver, sob pena de revelia.

5º. — Sejam, finalmente, após todas as formalidades legais e homologado por sentença o arbitramento, entregues ao advogado do autor, mediante carga e independente de traslado, os presentes autos, afim de servir de base para a ação judicial de (Conclui na 3ª. página)

Conclusão da 2ª página)

cobrança de honorários médicos, que em seguida propprá.

Termos em que, com nove documentos e cópia para os suplementares, pede deferimento (Estava devidamente selado). — Laguna, 30 de Abril de 1943 (as.) — *Dr. João de Oliveira*, advogado) **DESPACHOS** — Na petição de 17 do corrente, pedindo a citação de Vicente Santana ou Vicente Santa Ana, no caso vertente, gerente exclusivo da Sociedade «Valgo» Ltda. foi exarado, por este Juízo o seguinte despacho: — «Nos respectivos autos, á conclusão, Lag., 15 - VI - 943 (a) E. A. Oliveira. «Sendo os autos conclusos foi proferido o seguinte despacho: — «Cite-se por edital, na forma requerida na petição de fls. 86 a 87, a pessoa indicada, pelo prazo de trinta dias, Lag. 17 - VI - 943. (a) E. A. Oliveira. Na petição inicial

Edital de Citação

foi proferido o seguinte despacho: — «A. Como requer. Nomeio peritos arbitradores os médicos doutores José Moacir Ribeiro Martins e Angelo Novi que, notificados, prestarão o compromisso legal. Expeça-se carta precatória citatória ao Juízo de Direito da Comarca de São José, marcando o prazo de trinta dias para o seu cumprimento e devolução; bem como edital de citação á Empresa do navio, pelo prazo de sessenta dias, na conformidade do disposto no artigo 178 do Código do Processo Civil e Comercial. Lag. 30 - IV - 943. (as.) E. A. Oliveira.» Fica pois, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, citado o referido cidadão Vicente Santana, ou Vicente Santa Ana, ao que se deprende residente em lugar incerto e não sabido, gerente exclu-

sivo da Sociedade Valgo Ltda. para, dentro do referido prazo, nomear, se quiser, assistente técnico, formular quesitos, falar sobre o laudo, depois de proferido, e tudo alegar, na sua qualidade de gerente exclusivo da Sociedade «Valgo» Ltda. agente da Empresa de Navegação «Delmar», armadora do navio argentino Miramar, no arbitramento de honorários médicos que neste Juízo move o dr. Paulo Carneiro. Para constar mandei passar este edital, que será afixado no lugar do costume, e extraídas cópias para serem juntas aos respectivos autos e publicadas por uma vez no Diário Oficial do Estado e por três vezes no jornal Correio do Sul, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de

Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Artidônio Ramos fortes, escrivão, que este datilografei e subcrevo. (A) *Edgard Abreu de Oliveira*, Juiz de Direito. Confere com o original afixado Laguna, 18 junho 1943 (a) *Artidônio Ramos fortes*, escrivão. Certidão. Certifico que nesta data afixei o original do edital retro á porta destes auditórios. O referido é verdade e dou fé. Laguna, 18 junho 1943 (a) *Artidônio Ramos fortes*, escrivão.

Impressão para Cartórios, Repartições Públicas, Estabelecimentos Comerciais, Etc., executam-se em nossas Oficinas pelos menores preços.

PAPEL DE CARTÃO ENVELOPE, HORA DE VENDIDA, FATURAS, TALZES, JO MEI TA TIPOGRAFIA PELOS MENORES PREÇOS

Novos selos para uso no interior dos Estados

O diretor geral da Fazenda Nacional expediu circular aos chefes das repartições fazendárias, comunicando as características das novas estampilhas destinadas á selagem do imposto do selo do papel. Trata-se do tipo especial denominado «Exatorias do Interior», para aplicação no triênio 1943 - 1945 e para a venda exclusiva nas Mesas de Rendas não alfandegadas e Coletorias situadas fora das capitais dos Estados.

Pediu demissão de Juiz de Direito

CAMPOS NOVOS, 25 (Correspondente) — Acaba de pedir demissão da cargo de Juiz de Direito da Comarca, s dr. Ricarte de Freitas, causando essa atitude profundo pesar a população desta cidade. Autoridades industriais e comerciantes se prontificaram levar a s. s. votos de prosperidades. O dr. Ricarte de Freitas irá advogar no Oсте catarinense.

Argentina romperá com o eixo

NOVA IORQUE, 30 (R.) — Os círculos latino - americanos estão muito interessados na notícia, segundo a qual a Argentina, em futuro próximo, romperá suas relações com o Eixo e procurará uma reaproximação com os EE. UU. Essa notícia circulou ao mesmo tempo em Montevidéu e Nova Iorque, sendo que aqui mereceu um editorial de «Journal of Comerce». Os círculos latino - americanos interpretam a visita do tenente - coronel Carlos Wirth a Washington como um indicio de que o governo argentino está estudando o terreno, possivelmente como preludio para o rompimento com o Eixo. Wirth deixou Washington o n t e m, a caminho de Buenos Aires.

Edital de leilão com o prazo de 20 dias

O DR. EDGAR ABREU DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc:

FAZ saber aos que o presente edital de leilão, com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele ciência tiverem, que no dia cinco (5) de Julho vindouro, segunda feira, ás quatorze (14) horas, o Oficial de Justiça que estiver de serviço, trará em leilão, no Edifício do Forum e a porta dos auditórios, e será entregue a quem mais der e maior lance oferecer, na forma do artigo 972 do Código de Processo Civil e despacho do M. M. Dr. Juiz, os bens imóveis seguintes: (1º) — Um terreno contendo noventa e seis e meia braças de terras de frente, por setecentas braças de fundos, ou sejam (326.942) trezentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e dois metros quadrados, extremando pelo Leste com terrenos de Hercilio Militão e pelo Oeste com parte restante da mesma verba da qual a dita área é tirada, pelo Norte com a área a seguir descrita com a qual está paralela e pelo sul com terrenos de João Laurindo e Henrique Manoel Claudino Machado, pelo valor de (CR\$1.961,65) mil novecentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos. Esta área faz parte do terreno descrito nos autos em terceiro lugar, qus mede noventa e seis e meia braças de frente por mil e setecentas braças de

Correio do Sul
 JORNAL NOTICIOSO E INDEPENDENTE
 Direção: **Dr. João de Oliveira**
 = **CORREIO DO SUL** =
 E' o semanario de maior circulação em Santa Catarina
 PARA ANUNCIOS E PROPAGANDA, NÃO HA, NO ESTADO, MELHOR VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO.
ASSINATURAS: POR ANO 20\$000
 POR SEMESTRE 10\$000
 Ler o «CORREIO DO SUL» é ler o jornal de maior divulgação na terra catarinense
 REDAÇÃO E OFICINAS
 Rua 13 de Maio, 3 — Caixa Postal, 34
 Telefone: Diretoria, 86
 LAGUNA — Santa Catarina

Edital de citação de herdeiros com o prazo de 60 dias

715,83) setecentos e quinze cruzeiros e oitenta e três centavos, e foi adquirido pelo inventariado por compra feita a Antonio Luiz de Bittencourt, em escritura pública lavrada no cartório de paz de Imaruá e transcrita no registro de imóveis, livro n. 3, sob n. 3525. Ambos os mencionados terrenos são situados no lugar denominado Aratingaúba, município de Imaruá, desta Comarca, e vão a leilão para pagamento de taxas e custas contadas nos autos de arrolamento do finado Aires Genenoro Soares, de quem é inventariante a viuva meira D.ª Maria Cardoso Duarte, conforme requerimento feito pelo procurador dos interessados, solicitador Manoel José Machado, com o que concordaram o Dr. Promotor Público e o Curador dos herdeiros menores e deferimento deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, aos dez dias do mez de Junho do ano de mil e novecentos e quarenta e três. Eu, *Artidônio Ramos fortes*, Escrivão vitalício do Civil e a Anéxos desta Comarca, que este datilografei e sub creví. (a) *Edgard Abreu de Oliveira* — Juiz de Direito.

O Dr. Edgard Abreu de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que estando se processando neste Juízo o inventario do espólio do finado Olímpio Pacheco dos Reis, de quem é inventariante a viuva meira D.ª Ana Alvina Biain, também conhecida por Ana Alvina Pacheco, por seu procurador solicitador Manoel José Machado, pelo presente, na forma do artigo 479, § único, do código de processo Civil, cito a herdeira neta Eva Pacheco Paul, brasileira, filha legítima de Alvina Pacheco Paul já falecida e de Guiné e Paul, alemão, viuvo, residentes na Europa, porém, em Paiz ignorado, e bem assim o dito Guinter Paul, como representante legal de sua referida filha, por ser esta menor impúbere, para, no dito prazo, comparecerem a este Juízo, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, sob pena de lhes ser dado curador na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem mais interessar possa, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na imprensa local e no Diário Oficial do Estado, por uma vez. Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e três. Eu, *Artidônio Ramos fortes*, Escrivão vitalício de Orfãos

e Anéxos desta Comarca, que este datilografei. (a) *Edgard Abreu de Oliveira* — Juiz de Direito.

E tá conforme o original. Data supra. (a) A. R. Fortes Esc. Vit.º. Certidão. Certifico que afixei no lugar do costume, o edital desta cópia O referido é verdade e dou minha fé Laguna, 28 de Junho de 1943 (a) *Artidônio Ramos fortes*, Escrivão vitalício.

Dr. João de Oliveira
 ADVOGADO
 Traça de inventários e arrolamentos, advoga no forum civil, criminal e comercial.
 ESCRITÓRIO:
 Rua 13 de Maio, 3
 Telefone, 86
 LAGUNA

CONVITE

Roupeiro para recém-nascido
 Desejando fundar uma associação com o fim especial de distribuir enxovais a recém-nascidos, comprovadamente pobres, convido todas as senhoras que se interessarem por esta obra de caridade, sem distinção de crença e de classe, a comparecerem terça-feira, 6 do corrente, ás 15 horas, á Sé de do Centro Espirita, «Fé Amor e Caridade», para serem estudados os meios de melhor organizar essa obra de assistência.
 Dorah G. Ulysséa
 Lag. 1-7-943.

Hospital Harmonia

HARMONIA
 Instalado para qualquer intervenção de alta cirurgia. Tratamento clínico e cirurgico da tuberculose pulmonar e ósea; toracoplastias, secção de aderencia para co reção de pneumotorax artificial.
 Tratamento das sequelas da paralisia infantil e da epilepsia.
RAIOS X — LABORATORIO —
 Eletricidade médica
MEDICOS:
Dr. Cesar Avila
 Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Livre docente de Ortopedia e Cirurgia Infantil da Faculdade da Medicina de Porto Alegre Ex-cirurgião do Sanatorio Belem e da Santa Casa de Porto Alegre.
Dr. Victor Mendes
 Formado pela F. de Medicina do Rio de Janeiro. Chefe do Serviço de Saúde da Força Policial do Estado. Com prática nos Hospitais do Rio de Janeiro.

Foi condenado o ex-embaixador alemão no Brasil

RIO, 30 (A. N.) — O tribunal de Segurança Nacional realizou o julgamento do processo de espionagem em que se acham envolvidos o ex-embaixador alemão junto ao governo do Brasil, o sr. Kurt Pluffer e o general nazista Ottmar Gamilichenski. Também estão envolvidos no processo o capitão Túlio Regio do Nascimento e Geraldo Melo Mourão.
 O primeiro desses brasileiros era autor do plano que resultaria no afundamento dos navios mercantes brasileiros.
 Foram proferidas as seguintes sentenças:
 — Condenado por 30 anos de prisão, Túlio Regio do

Nascimento, Alberto Gustavo Eugels e gerald Melo Mourão.
 — Condenado a 25 anos de prisão o ex-embaixador alemão Kurt Pruffer, Walter Beckert e Herman Bony.
 — Condenado a cinco anos de prisão, Valencio Wurchs e Alvaro Costa.
 — Condenado a vinte anos de prisão, Kurt Wingar, Oswaldo Riffel França, general Ottmar Gamilischek e Julius von Herer.
 Os demais acusados foram absolvidos por falta de provas.
 Houve apelação para o Supremo Tribunal.
LEIAM CORREIO DO SUL

A Panificadora e Confeitaria Fonseca
Avisa
 á sua distinta freguesia que diariamente apresentará grande sortimento de doces de diversas qualidades, e pães como: **Alemão, Suíço, Sacadura, Milho, Pão de Ouro, Provença e Francês**, ainda não conhecido nesta cidade
 Massas doces: **Brasil com Creme, Coko, Açucar Cristal, Carioca, Meia-Lua e Pinha**
Todos os domingos, á tarde, faremos o pão Rosêta
 Biscoitos e Bolachas dos mnis variados tipos
 Aceitam-se encomendas de qualquer dos artigos acima mencionados, de toda a especie de doces, e de pães Fôrmas **Sanduíche e Centeio**
O pão Alemão é fornecido duas vezes ao dia
 Rua Conselheiro Jeronimo

DR. VINICIUS DE OLIVEIRA
Promotor Público
 ADVOGA no Cível e Comercio — ACEITA contratos, cobranças amigáveis e judiciais — ORGANIZA Sociedades Anônimas e FAZ quaisquer outros serviços atinentes á sua profissão
ATENDE aos interessados no seu escritório, no prédio da redação da «Nova Era», á **RUA 15 DE NOVEMBRO**
 e, também, na sua residencia, á **AVENIDA 7 DE SETEMBRO**
TELEFONES 53 e 55
RIO DO SUL — Santa Catarina

Trágica ocorrência

Domingo último, três chefes de família perderam a vida tragicamente, tragados pelo mar. Deu-se o fato quando tripulavam a catraia da Praticagem da Barra para dar entrada ao navio Guarará, da Empresa Nacional de Transportes Ltda. Como habitualmente acontece, foi a embarcação receber o navio em alto mar, voltando a reboque do mesmo. Na ocasião de transpor a barra, fortes vagalhões viraram a catraia, jogando ao mar os seus cinco tripulantes. Dois deles tiveram morte instantânea. O escaler arriado pelo «Guara-

ráu» conseguiu salvar três dos naufragos restantes, que agarrando-se à embarcação sinistrada, foram rebocados para terra. Os catraeiros que faleceram eram João Firmino Vieira e Mario Carneiro dos Santos, tendo ambos deixado filhos na orfandade. Conseguiram salvar-se, graças aos ingentes auxílios da tripulação do «Guaraú», os de nome Francisco Vieira, Luiz Adelino e Pedro Manuel de Oliveira. A lamentável e dolorosa ocorrência causou grande consternação nesta cidade, onde as vítimas eram muito conhecidas.

Associação Comercial

Comunicação recebida do sr. Mario Matos, dedicado e talentoso secretário da Associação Comercial da Laguna, dá-nos notícia de sua nova diretoria para o período de 1 de Maio de 43 a 1 de Maio de 44, a saber: Pompílio Pereira Bento, presidente; Rodolfo Weichert, vice; Mario Guimarães Matos 1º secretário; João Tomaz de Sousa, segundo; Mario Remor, terceiro; João Dib Mussi, 1º tesoureiro; Heitor G. Guimarães, segundo. Conselho Fiscal: Pinho & Cia., A Remor & Cia., Francisco Martins da Fonseca, Luiz Remor & Cia., Rocha & Cia., Leandro Crippa

João Alcantara Cunha

Percorrendo a zona sul do Estado, esteve em Laguna, por alguns dias, o sr. João Alcantara Cunha. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos. S. S. que chegou domingo, em trem especial, acompanhado de sua exma. esposa e do sr. João de Mota Freitas, foi recebido à estação pelos srs. Gumercindo Caminha, agente dos Correios e Telegrafos; prefeito Giocondo Tasso; Pedro Francisco da Silva, dedicado tesoureiro da referida repartição e demais funcionários, que foram apresentar ao estimado visitante as suas boas vindas. Depois dos cumprimentos, dirigiram-se todos ao Hotel Paraíso, onde ficou hospedado o sr. João Alcantara Cunha. Inspeccionando a agência subordinada ao departamento que dirige, encontrou-a o sr. Cunha em perfeita ordem, congratulando-se com os funcionários pelo desenvolvimento sempre crescente que vem sendo observado nos Correios e Telegrafos da Laguna. Teve palavras de elogio para o sr.

Pedro Francisco, esforçado tesoureiro, por ter encontrado tudo na melhor ordem. Concoitou os funcionários a prosseguirem em suas tarefas pelo bem da Repartição e do Brasil.

Durante o tempo que permaneceu em Laguna, o sr. Cunha, a convite do sr. prefeito Giocondo Tasso, visitou diversos melhoramentos, que estão sendo executados na cidade, tendo dos mesmos boa impressão.

Após a fiscalização feita nos Correios e Telegrafos o sr. João Alcantara Cunha regressou a Florianópolis, acompanhado de sua comitiva.

Noronha Sobrinho

Acompanhado do sr. João Alcantara Cunha, passou por esta cidade em inspeção dos serviços a cargo do Departamento dos Correios e Telegrafos, o sr. João M. F. Noronha Sobrinho.

Visitando os diversos centros de nossa cidade, ficou satisfeito com o que observou.

Até 31 de dezembro - Cr \$12,00 AOS ASSINANTES

«Correio do Sul» reiniciou sua publicação, interrompida desde dezembro do ano findo pela escassês de papel.

Prejuízo não houve aos nossos assinantes porque, recebendo de maio em diante esta folha, pagarão até 31 de dezembro exatamente o que têm a pagar: dês cruzeiros (Cr \$12,00) por estes oito meses.

Agradecemos a confiança e preferência que sempre nos foram dispensadas.

Limpeza no ambiente

RIO, (A. N.) — O gal M. Noel Rabelo falando para a imprensa da Capital Federal, advertiu a necessidade de limpar o ambiente nacional, expulsando os derrotistas maldizentes, intrigantes e sebedadores, a fim de que o Exército marche em luta deixando atrás de si a adulação, fortalecido moralmente, cheio de civismo, laborioso na convocação da retaguarda para que seja um exército vitorioso.

IPEROGY VERISSIMO

ADVOCACIA EM GERAL
Rua da Quitanda Nº. 19-1º. Salas 6 e 7
RIO DE JANEIRO

PROCESSOS EM TODOS OS MINISTERIOS, REGISTROS DE DIPLOMAS, SERVIÇOS PARA COLEGIOS E GINASIOS, QUESTÕES DE SELOS, PROCURATORIOS, SERVIÇOS NO DIP

OS PROLETARIOS agradecem ao presidente Getulio Vargas

RIO, 2 (A. N.) — O presidente da República recebeu hoje, em audiência, no Palácio do Catete, grande comissão de operários da Cia. Carris Luz e Força do Rio. Através da palavra de três representantes, o operariado da Light agradeceu ao presidente as recentes providências governamentais, que permitiram fossem aumentados seus salários. O presidente agradeceu a manifestação e demorou-se em palestra com os proletários.

José Eugenio Muller Filho Oscar José Muller

ADVOGADOS
Rua do Rosario, 116, — RIO DE JANEIRO

FÔRO EM GERAL. PROCESSOS EM TODOS OS MINISTERIOS. LEGALIZAÇÃO DE JAZIDAS, AGUAS MINERAIS E QUÉDAS D'ÁGUA. NATURALIZAÇÕES

Já não consegue a propaganda nazista ocultar a terrível destruição causada pela R. A. F.

LONDRES, (B. N. S.) — Um observador neutro que acaba de regressar da Alemanha declara que as autoridades nazistas já não podem ocultar os danos e o efeito moral dos bombardeios da RAF. É o que anuncia o correspondente do jornal «News Chronicle», em Estocolmo, num despacho chegado hoje a esta capital. Este observador neutro declara o seguinte:

«É possível evitar que os detalhes sejam veiculados pela imprensa e pelo rádio, mas não há propaganda que possa convencer os alemães que os bombardeios são ineficientes. Parece que os propagandistas nazistas já esgotaram os seus recursos. Tudo que conseguem fazer é prometer represálias, para assim que for liquidada a Frente Oriental. As notícias irradiadas referentes a «vitorias» já não conseguem desviar a atenção do povo alemão das suas misérias. «De que valem para o povo de Essem fanfarras e comunicados especiais depois que 2.000 toneladas de bombas foram lançadas sobre a sua cidade». Eis a pergunta que se ouve por toda parte.»

Correio do Sul

Assinaturas: Por Ano 20\$ Por Semestre 10\$★ Fone, 85★ C. Postal, 34★ Publica-se aos Domingos

Redação e oficinas:
RUA 13 DE MAIO, 3

LAGUNA, Sta. Catarina
— 4 de Julho de 1943 —

— ANO XII —
NUMERO 577

SOCIAIS

Tenente Guaraci de Faria

Por decreto do sr. Presidente da Republica, foi promovido a 2º. tenente o aspirante Guaraci de Faria, que serve no III/1º. R. A. Mx.

Moço de formosas qualidades morais, integridade de caracter e nobreza de coração, é geralmente estimado na sociedade lagunense, razão por que a sua promoção enche de alegria a todos os amigos e admiradores.

Ao tenente Guaraci de Faria, as nossas sinceras felicitações.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Leiam sempre
CORREIO DO SUL

Com a senhorita Delicia de Araujo contraíu nupcias no cartório de São Braz, desta comarca, o sr. Almiro Conceição

VIAJANTES
Dr. Olavo Sartori

Vindo de Minas Gerais, esteve em Laguna, destino a Crescuma, onde vai residir, o competente cirurgião dr. Olavo Sartori, amigo e colega do dr. Paulo Carneiro de quem foi companheiro de turma na Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro.

O ilustre médico tem o seu nome feito, não só pela competência, como pelo desvelo e vocação profissionais

João Mussi

Acompanhado de sua exma. e-posa, d. Joana Daux Mussi, regressou segunda-feira passada de sua viagem ao Rio de Janeiro, o sr. João Mussi, comerciante desta praça.

José Freitas

Após prolongada ausência, retornou a Laguna, o sr. José Freitas, jornalista e secretário da prefeitura local.

Franklin Maximo Pereira

Em visita a seus parentes, encontra-se na Laguna o sr. Franklin Maximo Pereira, capitalista, que residiu muito tempo nesta cidade, onde é largamente benquisto.

Diversões
CINE ARAJE'

Com Betty Bryant, Grant Taylor, Chipo Rafferty e Pat Twill o Arajé exhibirá um monumental filme repleto de cenas emocionantes

—40.000 CAVALEIROS—

Betty Bryant, encantadora rainha do sarong, mais original, mais simpática, mais formosa que Dorothy Lamour. Cenas impressionantes da Cavalaria Ligeira Australiana, castelos e efigies do Egito, famosas bailarinas, tudo aparecerá em 40.000 CAVALEIROS.

Cine-Palace

Apresentará hoje ás 6½ e 8¼ FLOR DOS TROPICOS, com Hedy Lamar e Robert Tylot, juntos pela primeira vez. Hedy — uma esposa que sacrifica a vida para não ver seu marido nas grades da prisão. Um empolgante romance de amor. Como complemento um jornal Paramount 1943

com as ultimas noticias da guerra e um nacional

Em matiné, ás 2 horas o final da serie ARQUEIRO VERDE.

FALECIMENTOS

D. Carlota Gonzaga

Na residência do seu filho Gustavo Gonzaga, em São Francisco, faleceu no dia 23 de Junho, a exma. sra. d. Carlota Gonzaga. A extinta, que era viúva de Gustavo Gonzaga, tabelião de notas em Tubarão, nasceu e residiu muitos anos naquela cidade. Era genitora dos srs. dr. Antonio Gonzaga, medico em Porto União; Gustavo, diretor do grupo escolar, Felipe Shimidt, de São Francisco; Alfredo, comerciante no oeste catarinense e Admar, funcionario do Departamento dos Correios e Telegrafos de Florianópolis. O falecimento de d. Lolota, como era conhecida na intimidade, causou profundo pesar, não só no sul do Estado, como em Florianópolis, onde a extinta era muito relacionada e benquista pelos seus dotes de coração

Aos seus dignos filhos e demais parentes, apresentamos as expressões do nosso grande pesar.

Dr. Albino Sá Filho

Faleceu, em consequencia de um derrame cerebral, o dr. Albino de Sá Filho, Juiz de Direito de Brusque.

O extinto que se achava em tratamento no Hospital de Hamonia, era um magistrado digno, possuidor de uma solida cultura e muito estimado no seio da magistratura catarinense.

V. Sa. precisa de serviços graficos? Dê preferência á Tipografia «Correio do Sul».

Trabalhos rápidos, artísticos e executado por profissional competente.

Prêços módicos e material novo.

Elevado o padrão de vencimentos

«O Governo do Estado assinou decreto elevando de D para F o padrão de vencimentos dos 17 cargos de Escrivão do Crime (comarcas de Araranguá, Biguaçu, Blumenau, Campos Novos, Cr. zeiro, Curitiba, Indaial, Itajaí, Lajes, Laguna, Joinville, Palhoça, Porto União, São José, M. fra, Tijucas e Tubarão) e de F para G o padrão de vencimento do cargo de Escrivão do Crime da Capital, constantes do Quadro Unico do Estado.

Exijam o sabão

“VIRGEM ESPECIALIDADE”

da COMPANHIA WETZEL INDUSTRIAL — Joinville

(Marca Registrada)

pois conserva e desinfeta a sua roupa.


